



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 99, DE 29 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) à Sra. Marileide Silva França, Professora, Mat. n.º 27608, conforme o previsto no art. 111 da Lei 1.519/2013, com início em 28.05.2026 e término em 27.12.2027, em conformidade com o Processo Administrativo nº 03282/2026 e Parecer Jurídico nº 107/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 28 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de junho de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita